

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

24.03.2022

ATA NÚMERO 12/2021-25 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA DE 24 DE MARÇO DE 2022

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, Salão Nobre das reuniões, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos e a presença dos Senhores Vereadores José Damião Lopes Guedes de Melo, Dina Maria de Almeida Tomé e Afonso Manuel Batista Dias, não tendo comparecido a Senhora Vereadora Susana Cristina Sarmento Gouveia de Assunção, teve lugar a décima segunda reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e vinte e um - dois mil e vinte e cinco.

O **Senhor Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião pelas dez horas.

Informou que a Senhora Vereadora Susana Cristina Sarmento Gouveia de Assunção faltou à reunião, por motivos de saúde de um familiar. Foi deliberado por unanimidade justificar a respetiva falta.

Deu ainda conhecimento da comunicação escrita, enviada pelo Senhor Vereador José António Amaro Nunes, vereador eleito pela lista do Movimento de Cidadãos Amar Tarouca, e recebida ontem por correio eletrónico, informando que, ao abrigo do disposto nos artigos 78º, nº2 e 79º da Lei nº 169/99, de 18.09, será substituído por Dina Maria de Almeida Tomé, cidadã imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista candidata à Câmara Municipal de Tarouca, na reunião do Executivo agendada para o dia de hoje, em virtude de se encontrar ausente, por motivos profissionais inadiáveis.

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número onze da reunião desta Câmara Municipal de dez de março corrente, a qual foi aprovada por unanimidade, sem alterações, tendo o Senhor Presidente da Câmara usado de voto de qualidade.

Os Senhores Vereadores Afonso Manuel Batista Dias e Dina Maria de Almeida Tomé não participaram na votação desta ata, por não terem estado presentes naquela reunião.

Verificando-se que não há público presente, o **Senhor Presidente da Câmara** deu início ao

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente da Câmara** disse o seguinte:

"Em pleno século XXI, ninguém imaginaria que estivéssemos a viver o que se está a passar na Ucrânia: pessoas a fugir, crianças a morrer, é muito triste.

Ao nosso alcance está ajudar aquelas pessoas, conforme já temos vindo a fazer.

O País disponibilizou-se para ajudar com medicamentos, roupa, alimentos, etc.

24.03.2022

Nós também colaborámos, no âmbito de um projeto da Comunidade Intermunicipal do Douro, porque sozinhos não conseguiríamos, e foi muito bem orientado por eles, tendo sido articulado com o Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Em Tarouca correu muito bem! O meu agradecimento às instituições locais e às pessoas singulares, e foram muitas, que participaram voluntariamente nas ações promovidas.

Tivemos depois outra fase: a de receber os refugiados. Recebemos logo no primeiro domingo quatro pessoas.

O meu agradecimento ao Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo, que organizou este acolhimento, e à Professora Iryna Sokolova, com origens na Ucrânia, que tem sido espetacular, de uma grande disponibilidade para connosco e muito útil como tradutora.

Estes refugiados tinham família em Portugal, que os veio buscar e acolheu em sua casa. Depois veio uma mãe com dois filhos, que também foi acolhida na casa de apoio ao Quartel da GNR, cedida temporariamente ao Município.

A Senhora Vereadora do Pelouro da Ação Social, em conjunto com funcionários e voluntários, arranjam logo o espaço.

A Senhora Vereadora também já teve uma reunião com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras para a integração das crianças na Escola.

Outra coisa que achei maravilhoso, foi estas pessoas quererem confeccionar as suas próprias refeições.

Neste momento, estamos preparados para receber outro grupo, provavelmente no antigo edifício do Julgado de Paz. Também temos disponíveis as Casas Paroquiais de Dálvares, Ucanha e Tarouca.

A GNR tem colaborado muito connosco nesta ação. Em nome do Município, o meu agradecimento.

As pessoas no geral são muito solidárias, o que me deixa feliz e motivado.

Termino, dizendo aos Senhores Vereadores gostaria que estivéssemos todos juntos, neste momento."

A Senhora Vereadora Dina Maria de Almeida Tomé disse o seguinte:

"Em relação à prova de Downhill, os parabéns ao Executivo pela organização. É um evento mobilizador. Estive lá e pude presenciar isso mesmo.

Penso que o Executivo deveria pensar numa estratégia para trazer o Downhill para a cidade: por exemplo, a receção e a entrega de prémios, para que mais pessoas pudessem participar no evento.

Seria interessante juntar mais qualquer atividade ao Downhill, para que não fosse só o que se passa na Serra.

Quanto ao acidente que ocorreu durante os treinos, pergunto se a Câmara Municipal tem algum protocolo para este tipo de situações.

Quanto à recolha de alimentos para apoio à Ucrânia: Tarouca foi muito generosa e muito sensível a esta causa.



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

24.03.2022

No entanto, não gostei de todo o aparato que se criou no momento em que os camiões partiram de Lamego. Acho que é tirar partido da situação, que é triste.

No que respeita à Bolsa de Turismo de Lisboa, gostava de saber qual foi o *feedback* obtido, qual foi a reação dos participantes à nossa presença, aos nossos produtos, se daí resultou algum tipo de contacto.

Vi as outras apresentações de outros concelhos. Há lá algumas que saíram um pouco da caixa.

Considero que também este Executivo deveria apostar mais alto, para chegarmos ao topo, porque temos muito para oferecer.

Em relação às publicações dos municípios nas redes sociais, todas têm um link para saber mais sobre o assunto, por exemplo: Armamar, Tabuaço, temos acesso a um conjunto de informações interessantes. Fiz o mesmo no nosso e depois aparece José Damião, "saber mais sobre José Damião". Acho que nos fica muito mal enquanto Município, também perdemos a oportunidade de dar às pessoas mais conhecimento sobre Tarouca."

O **Senhor Presidente da Câmara**, em resposta, disse o seguinte: "Concordo com a Senhora Vereadora Dina Tomé sobre o que aconteceu em Lamego, aquando da saída dos camiões para a Ucrânia. Eu próprio não me revii na forma como tudo aconteceu. Sobre o acidente sofrido por um participante na prova de Downhill, durante os treinos, lamentamos o acontecimento, acompanhamos a situação e manifestámos o nosso apoio ao atleta e sua família.

Relativamente à prova desportiva em si, trouxe a Tarouca uma maior dinâmica económica e social.

Os empresários locais da restauração também têm que estar atentos à programação do Município, porque proporcionamos bons eventos e é importante que estejam preparados para receber um maior número de visitantes.

Sobre a Bolsa de Turismo de Lisboa, que decorreu entre dezasseis e vinte de março corrente, este ano o Município de Tarouca foi novamente em conjunto com a CIMDouro e algumas coisas foram combinadas muito em cima da hora. Há dois ou três concelhos que têm pavilhões próprios, e podem fazer o que quiserem durante todo o tempo".

O **Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias** disse o seguinte: "Em primeiro lugar, no seguimento do que disse o Senhor Presidente da Câmara, em relação a esta tragédia que assola Portugal e o Mundo, reconhecer que nós somos um povo assim. As pessoas podem contar connosco. Nós conseguimos absorver todas as pessoas que vieram das ex-colónias com muito menos meios.

Corroboro o que disse a Senhora Vereadora Dina Maria de Almeida Tomé, porque quando vi aquelas imagens no *facebook* parecia que ia haver uma viagem de estudo à Ucrânia. Um exagero.

24.03.2022

Passando a outro assunto, considero que existem alguns locais no Concelho onde deveriam ser colocados raids de segurança, designadamente os seguintes:

- Zona da Ponte Nova, na zona a seguir ao cruzamento da EN 226 com a estrada que vai para Ucanha;
- Alguns pontos na ligação de Salzedas a Vila Pouca;
- Em Várzea da Serra, na direção de Tarouca, numa curva à esquerda;
- Na estrada de Mondim da Beira, na Quinta da Ribeira, entre outros.

Sugiro a execução de um levantamento ao nível do Concelho, no qual deveriam ser tidos em conta estes locais.

Agradeço ao Senhor Presidente da Câmara o envio da informação sobre os contratos Emprego-Inserção.

Agradeço também a conclusão do caminho de Mões, em Mondim da Beira, onde foi feito um excelente trabalho.

Em relação à apresentação do Caminho dos Monges, que decorreu em Lamego, lamento o facto de não termos sido convidados, eu e o meu colega, enquanto vereadores desta equipa.

Também fiquei surpreso por ter sido em Lamego, gostaria que tivesse sido, por exemplo, no Mosteiro de S. João de Tarouca. Como é que ficou o projeto em relação ao nosso território? Falta construir alguma coisa?

Projeto-piloto de transferência de competências para os Municípios em matéria de ação social: como é que está? Verifiquei que não constamos da lista de municípios que irão aderir a partir de 01.04.2022. Houve desistência?

Enquanto no exercício da minha profissão, têm-me chegado pessoas que celebram contratos CEI há muitos anos e depois não têm carreira contributiva, ao contrário do que pensavam." De seguida, o **Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias** apresentou por escrito a intervenção que a seguir se transcreve na íntegra, a qual leu em voz alta:

"Não pretendo com esta intervenção desvalorizar o interesse dos programas mencionados (Contratos Emprego Inserção e CEI+), porque não é essa a opinião que tenho desde que foram criados e sei até que em inúmeros casos foram a origem de empregos estáveis.

O que gostaria de deixar como reflexão é a forma como estes programas são usados, desvirtuando o seu objetivo, injustificando muitos dos beneficiários e até concorrendo no mercado de trabalho de uma forma desigual.

As regras legalmente estipuladas são claras logo na definição do âmbito destes projetos que é para - trabalho socialmente necessário e realização de atividades temporárias, não podendo ser usados para preencher postos de trabalho.

Outra regra clara é a duração máxima de 12 meses, com ou sem renovação.

Diz o regulamento que deve o IEFP (Instituto de Emprego e Formação Profissional) acompanhar com regularidade os projetos e avaliar e verificar as regras e demais requisitos

El
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

24.03.2022

dos projetos apresentados. Não tendo eu acesso aos projetos apresentados pela Câmara de Tarouca, não poderei dar a minha opinião, nem poderemos verificar do cumprimento dessas regras, no entanto, há algumas situações concretas que suscitam dúvidas:

- beneficiários inseridos em projetos CEI há vários anos.
- beneficiários que desenvolvem a atividade inseridos nas equipas de trabalhadores da entidade.
- ao desenvolverem trabalho juntamente com as equipas do quadro, não vejo onde está o caráter de trabalho socialmente útil e temporário.
- beneficiários que desenvolvem o seu trabalho na atividade principal da entidade, nada tendo de temporária e a ocupar um posto de trabalho.

Ao mesmo tempo, muitos destes funcionários saem definitivamente do mercado de trabalho, no qual fazem falta, como hoje acontece, não tendo obtido qualquer mais valia da frequência de um CEI. Para os próprios beneficiários criam-se situações injustas na execução das tarefas uma vez que exercem as mesmas funções e não auferem as mesmas remunerações e regalias.

Aquilo que é uma ótima ferramenta de promoção do trabalho, de contacto com uma profissão ou atividade temporária, de valorização das competências pessoais, transforma-se num emprego fictício para o beneficiário e muito proveitoso para a entidade."

O **Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias** concluiu dizendo que na sua intervenção não está a falar em concreto da Câmara Municipal, estou a falar no geral do Concelho, pois muitas entidades/empresas estão a aproveitar-se deste programa. Considera que deveria ser explicado às pessoas, quando se inscrevem, quais são as regalias que têm e não têm, para que as saibam bem o que estão a decidir quando assinam contratos Emprego-Inserção.

O **Senhor Presidente da Câmara**, sobre este assunto, disse o seguinte:

"Nós quando recebemos as pessoas fazemos questão de esclarecer que é um contrato temporário e sempre digo para procurarem uma empresa, que será melhor. As pessoas dizem que já correram tudo e não encontram.

Vamos fazer algumas alterações ao nível do Gabinete de Inserção Profissional. Colocaremos um placard no exterior, com as ofertas de emprego, até porque as empresas estão a precisar de pessoal.

Atualmente há uma empresa que dá trabalho a todos os ucranianos que chegaram a Tarouca.

Temos pessoas que a primeira coisa que dizem é que estão a passar fome. E se nós tivermos lá o placard, dizemos que não têm emprego porque não querem."

O **Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo** disse o seguinte:

24.03.2022

"Sobre a guerra na Ucrânia, associo-me à intervenção do Senhor Presidente da Câmara.

Quanto à intervenção da Senhora Vereadora Dina Maria de Almeida Tomé, sobre a prova do Downhill, julgo que foi no segundo ano que o Senhor Presidente da Câmara trouxe essa proposta, mas logisticamente não é possível para a organização realizar a entrega dos prémios no centro de Tarouca. Há essa vontade reconheço que há essa necessidade de trazer o Downhill para a cidade, mas não é tarefa fácil."

O **Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias** sugeriu que se fizesse como nos Rallys, no dia anterior há uma apresentação na cidade.

O **Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo** continuou a sua intervenção dizendo o seguinte:

"Vamos tentar encontrar uma solução.

Quanto ao atleta que se aleijou três semanas antes da prova, faz parte de uma equipa e veio até Tarouca treinar. Acompanhámo-lo sempre. Temos estado em contacto. Falei com ele diretamente e está esperançoso. Esperamos um desfecho positivo.

Quanto à guerra da Ucrânia, fui percebendo enquanto homem, que a mão direita não deve saber o que a mão esquerda oferece. Associo-me à Senhora Vereadora Dina Maria de Almeida Tomé, não foi bonito o que fizeram em Lamego na saída dos camiões com a ajuda humanitária.

Relativamente ao Caminho dos Monges, deixem-me assumir a falha, de facto deveríamos ter convidado os Senhores Vereadores, foi por lapso. As minhas sinceras desculpas.

O facto de a apresentação se ter realizado em Lamego, não teve mal nenhum, pois foi uma apresentação dirigida aos operadores turísticos, que são ali em maior número (agências, hotéis, alojamentos, táxis, presidentes de junta, etc).

Haverá mais apresentações, em Lamego e em Tarouca. A próxima será em S. João de Tarouca, será a primeira apresentação aberta ao público. Sendo este um projeto intermunicipal devemos ter a perceção que umas vezes acontecerão eventos no território de Tarouca e outras no de Lamego.

Desta vez foi em Lamego.

Como é que ficou o projeto do caminho? O projeto vai de S. João de Tarouca ao Douro. Falta-nos uma ligação, por trás do Verdeal e também uma segunda ligação em Lamego.

A empreitada é única e terminará no final de maio.

Antes de abrir ao público, serão realizados vários eventos promocionais e terá a primeira apresentação pública em S. João de Tarouca, com a presença de várias individualidades do setor e do governo."

A **Senhora Vereadora Dina Maria de Almeida Tomé**, em relação à BTL, disse que viu o vídeo promocional que fizeram e reparou que foi referida a marrã, dizendo que foi confeccionada pela Escola da Régua, perguntando se estará bem, uma vez que

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

24.03.2022

existem restaurantes em Tarouca que confeccionam este prato, típico do concelho.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo, sobre a participação do Município na Bolsa de Turismo de Lisboa, disse o seguinte:

"Desde 2014, os dezanove concelhos da CIMDouro deixaram de ir à Bolsa de Turismo de Lisboa isolados. A 1ª participação de Tarouca na BTL foi com a CIMDouro, porque ir sozinho é um custo imenso para um município da nossa dimensão.

A CIMDouro acolhe anualmente uma escola profissional que garante o serviço ao longo de todo o evento. Este ano, foi escolhida a Escola Profissional da Régua.

Alunos desta escola aprenderam a fazer este prato e outros pratos típicos de outros concelhos e foram responsáveis pela sua confeção e apresentação.

A BTL não é metade do que vemos nas publicações do facebook. A BTL, nos primeiros dias, não está aberta ao público, destina-se apenas aos operadores turísticos e nestes dias desdobramo-nos em várias reuniões.

Tarouca preparou um dossier e um flyer com catorze páginas só para a BTL. Este flyer trás quatro vouchers que oferecem uma entrada no Museu de Salzedas, no de S. João de Tarouca, uma prova de Espumantes na Casa do Paço e 20% ou 25% em alguns restaurantes ou hotéis locais, para quem vier ao nosso território poder usufruir.

Destinadas ao público em geral fizemos as várias apresentações.

Quanto à informação nas redes sociais, se olharmos para todos os apresentações, em todas elas aparecem os representantes do território. E eu apareço em representação de Tarouca, estava a dar a cara, a fazer as apresentações dos nosso produtos endógenos ou gastronomia (marrã, baga de sabugueiro, enchidos, fumeiro, Caves da Murganheira, ...)."

A Senhora Vereadora Dina Maria de Almeida Tomé pediu ao Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo que não deturpasse as suas palavras, pois entende que fez muito bem em apresentar.

Explicou que a sua questão é que enquanto os outros Município têm um link para se ver o território, Tarouca tem um link a dizer, sabe mais sobre José Damião, no link da CIMDouro.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo explicou que não é responsável pelo referido link e não viu essa publicação. Pelo que afirma e pude agora verificar a CIMDouro partilhou as minhas publicações pessoais, mas eu não controlo a página do Facebook da CIM, nem sequer o que eles partilham ou deixa de partilhar. E só agora percebi a que se referia, não tinha entendido.

Apresentou ainda a seguinte intervenção escrita que a seguir se transcreve na integra, a qual leu em voz alta:

"Tarouca voltou a marcar presença na maior feira internacional realizada em Portugal dedicada ao turismo, que decorreu entre

24.03.2022

os dias 16 e 20 de março, nas instalações da FIL - Feira Internacional de Lisboa.

Não poderíamos deixar de estar representados, agarrando a oportunidade de apresentar Tarouca ao mundo, promover o nosso território e dar oportunidade aos empresários locais de promoverem os seus negócios, acreditamos que assim também contribuimos para retoma deste importante setor da economia, o Turismo.

Património Histórico, arquitetónico, cultural e monumental, gastronomia e desporto fizeram parte da montra de Tarouca, que durante os cinco dias da BTL serviu para promover igualmente os nossos produtos endógenos, com degustação de enchidos, queijos, marrã e o famoso espumante Murganheira, produzidos no Concelho.

Numa ação conjunta entre os Municípios de Tarouca e Lamego, no dia 17 de março, foi também apresentado ao público o "Caminho dos Monges", projeto supramunicipal que envolve os municípios de Tarouca e Lamego, numa extensão aproximada de 42KM, que alia o potencial de toda a região do Douro Vinhateiro e do Vale do Varosa, procurando dotar os dois concelhos com um produto de elevado interesse turístico, contribuindo para que o território se afirme cada vez mais como um destino de elevado valor patrimonial, cultural, gastronómico e de turismo de natureza.

O concelho de Tarouca esteve representado no Stand da CIMDouro."

O **Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo** acrescentou que na apresentação de produtos endógenos (enchidos e queijo) contaram com a colaboração da empresa "Varofumeiros", porque estavam na feira.

A **Senhora Vereadora Dina Maria de Almeida Tomé** lembrou que o Senhor Vereador não respondeu à sua questão, sobre se houve contactos e resultados.

O **Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo** informou que houve vários contactos, pois como já afirmou os primeiros dois dias realizou reuniões com operadores do setor, e destes houve quem tenha manifestado interesse e já tem marcadas reuniões localmente pelo menos com duas destas empresas. Terminado o período de antes da ordem do dia, o **Senhor Presidente da Câmara** deu início à discussão da seguinte

ORDEM DO DIA

PONTO 1 - Venda do lote nº 2 da Área de Acolhimento Empresarial e Logística de Tarouca - adjudicação - proposta

PONTO 2 - Reabertura de período para apresentação de candidaturas para compra do lote nº 6 da Área de Acolhimento Empresarial e Logística de Tarouca - proposta

PONTO 3 - Reversão a favor do Município de Tarouca do direito de propriedade do lote nº 7 da Área de Acolhimento Empresarial e Logística de Tarouca - proposta

PONTO 4 - Secretário de Estado Adjunto e da Saúde - Centros de vacinação Covid-19

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

24.03.2022

CÂMARA MUNICIPAL

PONTO 5 - Associação Social do Castanheiro do Ouro - pedido de cedência de terreno sito no Castanheiro do Ouro, para construção da respetiva sede

PONTO 6 - Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos - lista de melhores alunos do ano letivo de 2020/2021

PONTO 7 - União de Freguesias de Granja Nova e Vila Chã da Beira - pedido de apoio para a aquisição de mobiliário para a casa mortuária de Vila Chã da Beira

PONTO 8 - Operação de Loteamento Urbano, com obras de urbanização, de iniciativa municipal - Expansão da Área de Acolhimento Empresarial e Logística de Tarouca - proposta

PONTO 9 - Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o município, bem como às freguesias - informação do Senhor Presidente da Câmara

PONTO 10 - Resumo diário da tesouraria

PONTO 1 - VENDA DO LOTE N° 2 DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL E LOGÍSTICA DE TAROUCA - ADJUDICAÇÃO - PROPOSTA

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"VENDA DO LOTE N° 2 DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL E LOGÍSTICA DE TAROUCA - ADJUDICAÇÃO

PROPOSTA

Na sequência do 3º relatório da Comissão de análise das candidaturas apresentadas ao procedimento aberto por edital nº127/2021, de 03.11.2021, para compra dos lotes nºs 2 e 4 5 e 6 da AAEL de Tarouca, procedeu-se à notificação das empresas "Space Tour - Transportes, Unipessoal Lda" e "Varoponte - Atividades Internacionais, Lda", por ofícios nºs 313/22 e 314/22, de 21 de fevereiro findo, respetivamente, do sentido provável da decisão de exclusão das respetivas candidaturas, tendo-lhes sido concedido o prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 07.01.

Decorrido o prazo para os candidatos se pronunciarem sobre aquela decisão, no âmbito do exercício do direito de audiência prévia, a Comissão verificou que foi recebida uma resposta da empresa "Space Tour - Transportes, Unipessoal Lda", a qual foi registada sob o nº 1807, de 23.02.2022., conforme informação dos serviços.

De acordo com o 3º relatório de análise, a Comissão deliberou admitir a seguinte candidatura:

- Space Tour - Transportes, Unipessoal, Lda, com sede na Rua do Lameiro, nº 23-b, em Queijas, freguesia de Carnaxide e Queijas, concelho de Oeiras - lote nº2.

A Comissão deliberou também excluir a seguinte candidatura:

- Varoponte - Atividades Internacionais, Lda, com sede em Ponte Nova, freguesia de Mondim da Beira e concelho de Tarouca - lote nº 6.

24.03.2022

Assim, com fundamento no 3º relatório da comissão de análise, **proponho a V. Exa. que esta Câmara Municipal delibere** o seguinte, no uso da competência prevista na alínea g) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12.09:

1º adjudicar a venda do seguinte prédio urbano, nas condições que se indicam:

- prédio urbano, propriedade deste Município, correspondente ao lote nº 2 da Área de Acolhimento Empresarial e Logística de Tarouca (AAEL), sito no lugar da Mata, freguesia da União das Freguesias de Tarouca e Dálvares, concelho de Tarouca, com a área de 1.589 m2, que confronta do norte com caminho público, de nascente com lote nº 1, do sul com estrada municipal e poente com lote nº 3, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 2875º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tarouca sob o número 4687/20181203 e ali inscrito a favor do Município pela apresentação nº 2775 de 01.06.2018, à sociedade "Space Tour - Transportes, Unipessoal, Lda", NIF 513446826, com sede na Rua do Lameiro, nº 23-B, em Queijas, freguesia de Carnaxide e Queijas, concelho de Oeiras, pelo preço proposto de € 10.001,00 (dez mil e um euros), nas demais condições da sua proposta, do caderno de encargos e das condições de venda, documentos aprovados por esta Câmara Municipal em sua reunião de 23 de agosto de 2018, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, e que o comprador se obriga a cumprir, sob pena de aplicação das sanções ali previstas.

Designadamente, a escritura de compra e venda é celebrada sob condição de o comprador implementar a unidade com as atividades que indicou na candidatura que apresentou e de cumprir os prazos de construção e demais cláusulas acordadas. O incumprimento das obrigações contratualmente assumidas pelo comprador, implica a resolução unilateral, pelo Município, do contrato de compra e venda com a consequente reversão à sua posse e titularidade do lote e das eventuais benfeitorias, nas situações indicadas no caderno de encargos e nas condições de venda;

2º notificar o comprador, para, nos termos das condições de venda dos lotes de terreno que integram a Área de Acolhimento Empresarial Logística de Tarouca (AAEL de Tarouca):

a) proceder à liquidação imediata de 20% do preço do lote;
b) celebrar com o Município Tarouca um contrato-promessa de compra e venda, no prazo de 30 dias, data em que deverá proceder ao pagamento de 30 % do preço do lote, a título de sinal;

3º conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o respetivo contrato-promessa de compra e venda e escritura de compra e venda.

4º excluir a candidatura da empresa "Varoponte - Atividades Internacionais, Lda" para compra do lote nº 6 da AAEL.

Paços do Município, 17.03.2022



003

Fl.

MUNICÍPIO DE TAROUCA

24.03.2022

CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Verificou-se que vem acompanhada do processo de abertura de candidaturas, contendo nomeadamente, o terceiro relatório da comissão de análise de propostas.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade o seguinte, com fundamento nas conclusões referido relatório:

1º adjudicar a venda do seguinte prédio urbano, nas condições que se indicam:

- prédio urbano, propriedade deste Município, correspondente ao lote nº 2 da Área de Acolhimento Empresarial e Logística de Tarouca (AAEL), sito no lugar da Mata, freguesia da União das Freguesias de Tarouca e Dálvares, concelho de Tarouca, com a área de 1.589 m², que confronta do norte com caminho público, de nascente com lote nº 1, do sul com estrada municipal e poente com lote nº 3, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 2875º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tarouca sob o número 4687/20181203 e ali inscrito a favor do Município pela apresentação nº 2775 de 01.06.2018, à sociedade "Space Tour - Transportes, Unipessoal, Lda", NIF 513446826, com sede na Rua do Lameiro, nº 23-B, em Queijas, freguesia de Carnaxide e Queijas, concelho de Oeiras, pelo preço proposto de € 10.001,00 (dez mil e um euros), nas demais condições da sua proposta, do caderno de encargos e das condições de venda, documentos aprovados por esta Câmara Municipal em sua reunião de 23 de agosto de 2018, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, e que o comprador se obriga a cumprir, sob pena de aplicação das sanções ali previstas.

Designadamente, a escritura de compra e venda é celebrada sob condição de o comprador implementar a unidade com as atividades que indicou na candidatura que apresentou e de cumprir os prazos de construção e demais cláusulas acordadas. O incumprimento das obrigações contratualmente assumidas pelo comprador, implica a resolução unilateral, pelo Município, do contrato de compra e venda com a consequente reversão à sua posse e titularidade do lote e das eventuais benfeitorias, nas situações indicadas no caderno de encargos e nas condições de venda;

2º notificar o comprador, para, nos termos das condições de venda dos lotes de terreno que integram a Área de Acolhimento Empresarial Logística de Tarouca (AAEL de Tarouca):

a) proceder à liquidação imediata de 20% do preço do lote;
b) celebrar com o Município Tarouca um contrato-promessa de compra e venda, no prazo de 30 dias, data em que deverá proceder ao pagamento de 30 % do preço do lote, a título de sinal;

3º conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o respetivo contrato-promessa de compra e venda e escritura de compra e venda.

24.03.2022

4º excluir a candidatura da empresa "Varoponte - Atividades Internacionais, Lda" para compra do lote nº 6 da AAEL. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2 - REABERTURA DE PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA COMPRA DO LOTE Nº 6 DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL E LOGÍSTICA DE TAROUCA - PROPOSTA

Presente a proposta do **Senhor Presidente da Câmara**, que a seguir se transcreve:

"REABERTURA DE PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA COMPRA DO LOTE Nº 6 DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL E LOGÍSTICA DE TAROUCA

PROPOSTA

Na sequência da deliberação desta Câmara Municipal, proferida em 23.08.2018, que aprovou as condições de venda dos lotes da Área de Acolhimento Empresarial e Logística de Tarouca e considerando que existiam várias manifestações de interesse de particulares na respetiva aquisição, foi aberto segundo período de candidaturas, para adjudicação dos lotes nºs 2,4,5 e 6.

Não foram admitidas candidaturas para compra do lote nº6. Neste contexto, considerando que é atribuição do Município promover o desenvolvimento local (alínea m) do nº2 do artigo 23º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12.09), **proponho** a V. Exas. que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea g) do nº1 do artigo 33º do citado diploma aprovar:

a) a abertura de período, de 15 dias úteis, para apresentação de candidaturas, para compra do seguinte lote exclusivamente destinado a pessoas singulares ou coletivas que pretendam instalar unidades empresariais na Área de Acolhimento Empresarial Logística de Tarouca, sita no lugar da Mata, freguesia da União das Freguesias de Tarouca e Dálvares, concelho de Tarouca:

Nº do lote	Área	Preço base
Lote 6	1 410 m2	€ 8 460,00

O referido lote é propriedade deste Município, encontrando-se inventariado sob o nº 2567, e tem a localização constante da planta em anexo.

Os interessados deverão formalizar a respetiva candidatura de acordo com o previsto nas condições gerais de venda, aprovadas na referida reunião desta Câmara Municipal de 23 de agosto de 2018;

b) a composição da comissão de análise das candidaturas, que é a seguinte:

Presidente: Paulo Jorge Ribeiro Pimenta, Chefe de Divisão da Divisão de Obras Municipais,



004

Fl.

MUNICÍPIO DE TAROUCA

24.03.2022

CÂMARA MUNICIPAL

Vogais efetivos: Carla Sofia da Silva Cardoso, Técnica Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Vasco Manuel Guedes Teixeira, Técnico Superior;

Vogais suplentes: Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira e Ângela Maria Cardoso Cerdeira, Técnica Superior.

Paços do Município, 17.03.2022

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar o seguinte:

a) a abertura de período, de 15 dias úteis, para apresentação de candidaturas, para compra do seguinte lote exclusivamente destinado a pessoas singulares ou coletivas que pretendam instalar unidades empresariais na Área de Acolhimento Empresarial Logística de Tarouca, sita no lugar da Mata, freguesia da União das Freguesias de Tarouca e Dálvares, concelho de Tarouca:

Nº do lote	Área	Preço base
Lote 6	1 410 m2	€ 8 460,00

O referido lote é propriedade deste Município, encontrando-se inventariado sob o nº 2567, e tem a localização constante da planta em anexo.

Os interessados deverão formalizar a respetiva candidatura de acordo com o previsto nas condições gerais de venda, aprovadas na referida reunião desta Câmara Municipal de 23 de agosto de 2018;

b) a composição da comissão de análise das candidaturas, que é a seguinte:

Presidente: Paulo Jorge Ribeiro Pimenta, Chefe de Divisão da Divisão de Obras Municipais,

Vogais efetivos: Carla Sofia da Silva Cardoso, Técnica Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Vasco Manuel Guedes Teixeira, Técnico Superior;

Vogais suplentes: Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira e Ângela Maria Cardoso Cerdeira, Técnica Superior.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 3 - REVERSÃO A FAVOR DO MUNICÍPIO DE TAROUCA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO LOTE Nº 7 DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL E LOGÍSTICA DE TAROUCA - PROPOSTA

Presente a proposta do **Senhor Presidente da Câmara**, que a seguir se transcreve:

24.03.2022

"REVERSÃO A FAVOR DO MUNICÍPIO DE TAROUÇA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO LOTE N° 7 ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL E LOGÍSTICA DE TAROUÇA

PROPOSTA

Considerando que:

- A empresa "GLOBALTASKON, APOIO, LDA.", com sede na estrada nacional 226, em Castanheiro do Ouro, Tarouça, apresentou um requerimento s/data, o qual foi registado nesta Câmara Municipal sob o n° 2426, de 15.03.3022, solicitando a aceitação por parte do Município da devolução da propriedade do lote n°7 da Área de Acolhimento Empresarial Logística de Tarouça, com a área de 1.419 m2 (mil e quatrocentos e dezanove metros quadrados), o qual adquiriu por escritura pública outorgada em 25 de fevereiro de 2019, com a firma "CJRAUTO-Comércio e Reparação de Automóveis, Lda.", a qual foi alterada para a supra citada denominação, pelo valor de € 9.195,00 (nove mil e cento e noventa e cinco euros), e que lhe seja restituído o respetivo preço na totalidade;

- No citado requerimento a empresa alega que a pandemia da COVID19 afetou substancialmente a sua atividade económica, tendo diminuído os seus rendimentos e os capitais próprios disponíveis para a concretização do projeto em causa, encontrando-se atualmente numa situação de sobrevivência e não de expansão;

Assim, com fundamento no supracitado requerimento, **proponho a V. Exa. que esta Câmara Municipal delibere** o seguinte, no uso da competência prevista na alínea g) do n°1 do artigo 33° do Anexo I à Lei n°75/2013, de 12.09:

a) deferir o presente pedido;

b) reconhecer que, por motivo imputável à empresa "GLOBALTASKON, APOIO, LDA." (anteriormente denominada "CJRauto-Comércio e Reparação de Automóveis, Lda"), compradora do lote número sete da Área de Acolhimento Empresarial Logística de Tarouça, correspondente ao prédio urbano sito no lugar da Mata, freguesia da União das Freguesias de Tarouça e Dálvares, concelho de Tarouça, composto de terreno para construção, com a área de 1.419 m2 (mil e quatrocentos e dezanove metros quadrados), que confronta do norte com lote 10, do sul com caminho público, do nascente com lote n° 6 e do poente com lote n° 8, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 2880° e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tarouça sob o número 4692 e ali inscrito a seu favor sob a apresentação n° 2775, de 01.06.2018, se verifica a condição, que expressamente assumiu e contratualizou com o Município, prevista na alínea a) do n°1 da cláusula 10° do caderno de encargos do procedimento de alienação dos lotes de terreno que integram o loteamento urbano de iniciativa municipal, denominado "Área de Acolhimento Empresarial e Logística de Tarouça", uma vez que, não iniciou a construção da unidade empresarial a implantar no lote que adquiriu, no prazo de 12 meses após a celebração



Fl. 005
Valdemar

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

24.03.2022

da respetiva escritura pública de compra e venda, outorgada em oito de março de dois mil e dezanove, nem o pretende fazer no futuro; e

c) por estarem reunidos todos os respetivos requisitos, declarar a reversão a favor deste Município, livre de quaisquer ónus ou encargos, do direito de propriedade do atrás identificado prédio urbano.

d) autorizar a devolução integral do preço da compra e venda, no montante de € 9.195,00 (nove mil e cento e noventa e cinco euros), à compradora "GLOBALTASKON, APOIO, LDA.", atendendo às circunstâncias invocadas, excepcionais e imprevisíveis, decorrentes da pandemia COVID-19, que afetaram gravemente toda a atividade económica, em particular a nível local;

e) conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o acordo resolutivo da referida compra e venda, mediante escritura pública, cujos encargos serão suportados pelo Município.

Paços do Município, 17.03.2022

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira."

O Senhor Presidente da Câmara explicou que o interessado solicitou o adiamento da data de início da construção da unidade empresarial, por mais um ano, o qual não aceitou, porque era uma situação de desigualdade com quem foi sério e não concorreu porque sabia que não tinha condições para cumprir os prazos previstos no caderno de encargos.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade o seguinte:

a) deferir o presente pedido;

b) reconhecer que, por motivo imputável à sociedade "GLOBALTASKON, APOIO, LDA." (anteriormente denominada "CJRauto-Comércio e Reparação de Automóveis, Lda"), compradora do lote número sete da Área de Acolhimento Empresarial Logística de Tarouca, correspondente ao prédio urbano sito no lugar da Mata, freguesia da União das Freguesias de Tarouca e Dálvares, concelho de Tarouca, composto de terreno para construção, com a área de 1.419 m² (mil e quatrocentos e dezanove metros quadrados), que confronta do norte com lote 10, do sul com caminho público, do nascente com lote n° 6 e do poente com lote n° 8, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 2880° e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tarouca sob o número 4692 e ali inscrito a seu favor sob a apresentação n° 2775, de 01.06.2018, se verifica a condição, que expressamente assumiu e contratualizou com o Município, prevista na alínea a) do n°1 da cláusula 10ª do caderno de encargos do procedimento de alienação dos lotes de terreno que integram o loteamento urbano de iniciativa municipal, denominado "Área de Acolhimento Empresarial e Logística de Tarouca", uma vez que, não iniciou a construção da unidade empresarial a implantar no lote que adquiriu, no prazo de 12 meses após a celebração

24.03.2022

da respetiva escritura pública de compra e venda, outorgada em oito de março de dois mil e dezanove, nem o pretende fazer no futuro; e

c) por estarem reunidos todos os respetivos requisitos, declarar a reversão a favor deste Município, livre de quaisquer ónus ou encargos, do direito de propriedade do atrás identificado prédio urbano.

d) autorizar a devolução integral do preço da compra e venda, no montante de € 9.195,00 (nove mil e cento e noventa e cinco euros), à compradora "GLOBALTASKON, APOIO, LDA.", atendendo às circunstâncias invocadas, excepcionais e imprevisíveis, decorrentes da pandemia COVID-19, que afetaram gravemente toda a atividade económica, em particular a nível local;

e) conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o acordo resolutivo da referida compra e venda, mediante escritura pública, cujos encargos serão suportados pelo Município.

De seguida, o **Senhor Presidente da Câmara** propôs a reabertura de imediato do período para apresentação de candidaturas para venda deste lote, em conjunto com o lote objeto de decisão no ponto anterior, uma vez que há potenciais candidatos.

Assim, foi ainda deliberado por unanimidade o seguinte:

a) a abertura de período, de 15 dias úteis, para apresentação de candidaturas, para compra do seguinte lote exclusivamente destinado a pessoas singulares ou coletivas que pretendam instalar unidades empresariais na Área de Acolhimento Empresarial Logística de Tarouca, sita no lugar da Mata, freguesia da União das Freguesias de Tarouca e Dálvares, concelho de Tarouca:

Nº do lote	Área	Preço base
Lote 7	1 419 m2	€ 8 514,00

Os interessados deverão formalizar a respetiva candidatura de acordo com o previsto nas condições gerais de venda, aprovadas na referida reunião desta Câmara Municipal de 23 de agosto de 2018;

b) a composição da comissão de análise das candidaturas, que é a seguinte:

Presidente: Paulo Jorge Ribeiro Pimenta, Chefe de Divisão da Divisão de Obras Municipais,

Vogais efetivos: Carla Sofia da Silva Cardoso, Técnica Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Vasco Manuel Guedes Teixeira, Técnico Superior;

Vogais suplentes: Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira e Ângela Maria Cardoso Cerdeira, Técnica Superior.

Estas deliberações foram aprovadas por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.



Fl. 006

MUNICÍPIO DE TAROUCA

24.03.2022

CÂMARA MUNICIPAL**PONTO 4 - SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DA SAÚDE - CENTROS DE VACINAÇÃO COVID-19**

Presente o ofício número mil e setenta e cinco/dois mil e vinte e dois, de vinte e cinco de fevereiro findo, remetido pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, assinalando os dois anos desde que foi identificado o primeiro caso de COVID-19, em Portugal e expressando em nome do Ministério da Saúde e de todos os portugueses, profunda gratidão perante o trabalho de grande colaboração intersectorial e interinstitucional, nas várias dimensões nacional, regional e local, o qual foi fundamental para a proteção da saúde dos nossos cidadãos.

O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias reconheceu o excelente trabalho que se fez a nível do Concelho, e sabendo das dificuldades no relacionamento com o ACES, fica uma experiência positiva. Salientou a forma como decorreu o processo de vacinação: correu tudo bem, com profissionalismo e simpatia, deixando por isso o seu reconhecimento a todos os intervenientes.

Foi tomado conhecimento.

PONTO 5 - ASSOCIAÇÃO SOCIAL DO CASTANHEIRO DO OURO - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TERRENO SITO NO CASTANHEIRO DO OURO, PARA CONSTRUÇÃO DA RESPECTIVA SEDE

Presente um ofício datado de vinte e oito de fevereiro findo, remetido pela Associação Social do Castanheiro do Ouro, solicitando a cedência de terreno sito no Castanheiro do Ouro, com as coordenadas 41.029637-7.774815, para construção da respetiva sede.

O Senhor Presidente da Câmara informou que esta Associação estava a utilizar o armazém dos chineses para sede, e agora pretendem a cedência de um espaço que atualmente está a ser usado como um jardim.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade celebrar com a Associação Social do Castanheiro do Ouro um protocolo para a instalação da respetiva sede em parcela de terreno, sita no lugar do Pego, Castanheiro do Ouro, freguesia da União das Freguesias de Tarouca e Dálvares, a qual faz parte integrante do domínio público municipal - espaços verdes de utilização coletiva (zona verde), e se encontra prevista no alvará de loteamento urbano n° 2/96, de 04.09.1996.

As condições e a celebração do referido protocolo dependem da aprovação de uma alteração à operação de loteamento urbano, sujeita a audiência prévia dos proprietários dos lotes, pelo que deverá aguardar-se a conclusão deste procedimento, nos termos do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, para formalização do mesmo.

PONTO 6 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. JOSÉ LEITE DE VASCONCELOS - LISTA DE MELHORES ALUNOS DO ANO LETIVO DE 2020/2021

Presente o ofício número trinta e sete, datado de quinze de março corrente, remetido pelo Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos, enviando a lista dos melhores alunos do

24.03.2022

ano letivo de 2020/2021, para atribuição do prémio Dr. José Leite de Vasconcelos, que a seguir se transcreve:

NOME	ANO
Afonso Lobão Loureiro	4°
Bernardo Borges Almeida	4°
Diogo José Amaro Mendes	4°
Leandro Morgado Pereira	4°
Matilde Carvalho Oliveira	4°
Matilde Correia da Silva	4°
Nuno Daniel Costa Oliveira	4°
Núria Oliveira Cruz	4°
Rafael Ramalheda Couto	4°
Rodrigo Almeida Nunes	4°
Rui Miguel Afonso Carvalhais	4°
Sara Aléxis Monteiro M. Branquinho	4°
Laura Sofia Coelho Henriques	5°
Sofia Pereira Santos	5°
Sónia Pereira Santos	5°
Bárbara Ferreira Teixeira	6°
Francisca Pinto Ferreira	6°
João Alexandre Carvalho	6°
Martim Silva Ferreira	6°
Catarina Feliz Correia	7°
Daniel Carvalho Guedes	7°
Francisco Miguel Carvalho Rodrigues	7°
Lara Gomes Duarte	7°
Maria Clara Rodrigues Gonçalves	7°
Mário Jorge Beleza Ferraz	7°
Bianca Moura Almeida	8°
Leandro Filipe Rodrigues Pinheiro	9°
Margarida Carvalho Correia	8°
Margarida Ribeiro Loureiro	8°
Rúben Costa Maurício	8°
Vitor Ying	9°
Pedro Alexandre Fernandes Botelho	10°
João Bernardo Carvalho Correia	11°
Pedro Resende Conceição	12°

Discutido o assunto, foi deliberado, após votação por escrutínio secreto, por unanimidade, no uso da competência prevista na alínea b) do artigo 39° do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12.09, atribuir o prémio José Leite de Vasconcelos, no valor unitário de € 125,00 (cento e vinte e cinco euros) aos alunos constantes da lista supratranscrita e autorizar a realização da respetiva despesa, no montante total de € 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta euros). Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.



007
El
Haleg

MUNICÍPIO DE TAROUCA

24.03.2022

CÂMARA MUNICIPAL

PONTO 7 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRANJA NOVA E VILA CHÃ DA BEIRA - PEDIDO DE APOIO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A CASA MORTUÁRIA DE VILA CHÃ DA BEIRA

Presente um ofício datado de dezoito de março corrente, remetido pela Junta de Freguesia da União de Freguesias de Granja Nova e Vila Chã da Beira solicitando apoio para a aquisição de mobiliário para a casa mortuária de Vila Chã da Beira, cujo valor orça no montante total de € 7.945,80.

O Senhor Presidente da Câmara propôs a atribuição de um subsídio no valor de quatro mil euros.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e atribuir à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Granja Nova e Vila Chã da Beira um subsídio no valor de € 4.000,00 (quatro mil euros), ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09.

Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo a celebrar.

PONTO 8 - OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO, COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DE INICIATIVA MUNICIPAL - EXPANSÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL E LOGÍSTICA DE TAROUCA - PROPOSTA

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"PROPOSTA DE DECISÃO

MUNICÍPIO DE TAROUCA

Operação de Loteamento Urbano, com obras de urbanização, de iniciativa municipal - Expansão da Área de Acolhimento Empresarial e Logística de Tarouca

Proponho que a câmara municipal aprove o projeto de Loteamento Urbano, com obras de urbanização, de iniciativa municipal, destinada à expansão da Área de Acolhimento Empresarial e Logística de Tarouca, com fundamento na informação técnica que se transcreve:

"No seguimento do Projeto de Arquitetura referente à Operação de Loteamento Urbano, com obras de urbanização, relativo à Expansão da Área de Acolhimento Empresarial e Logística de Tarouca, que o Município de Tarouca pretende levar a efeito numa parcela sita no Lugar da Tenaria - Tarouca, na União das Freguesias de Tarouca e Dálvares, inscrita na matriz rústica da respetiva freguesia sob os artigos n.º 6850 e n.º 6851, com área total de 30.700,00m², cumpre informar:

- A intervenção enquadra-se, maioritariamente, em Solo Urbano - Espaços de Atividades Económicas e, minoritariamente, em Solo Urbano - Espaços Urbanos de Baixa Densidade Nível 1, conforme a carta de Ordenamento - Classificação e Qualificação do Solo do Plano Diretor Municipal de Tarouca (PDMT), não se identificando outras condicionantes;

- Pretende-se constituir três lotes independentes destinados, preferencialmente, à instalação de indústria e/ou armazém, sendo admitidos outros usos complementares, como o comércio

24.03.2022

e/ou serviços, sendo que cada lote poderá abrigar a instalação de diversas unidades/atividades quando enquadradas nos usos admitidos, ou em complemento com a atividade principal admitida;

- A proposta prevê a cedência, para integração no domínio público municipal, de 3.235,00m² para definição de arruamento, passeios pedonais e estacionamento público, em conformidade com o disposto na Portaria n.º 216-B/2008, de 3 de março, e no Decreto-lei n.º 136/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual;

- Não se prevê a cedência de qualquer área destinada a espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva, considerando-se não se justificar, na envolvente local, a cedência de parcelas para esses fins, dado o tipo de utilização pretendido para os lotes, bem como, a existência de espaços públicos de qualidade na proximidade da intervenção.

Face o exposto, verificando-se o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, não se vê inconveniente na aceitação/aprovação do projeto de arquitetura em análise, após o qual se procederá à devida formalização do procedimento, nos termos da legislação em vigor.

À consideração superior.”

Tarouca, 21 de março de 2022

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira.”

Verificou-se que a presente proposta vem acompanhada do projeto da operação de loteamento urbano, peças escritas e desenhadas, elaborado pelos serviços técnicos municipais.

O Senhor Presidente da Câmara explicou que se trata da ampliação da Área de Acolhimento Empresarial e Logística de Tarouca, com mais três lotes, uma vez que existem interessados na compra. Salientou que se preveem lotes de maior dimensão, em relação à primeira fase, o que também significa mais postos de trabalho.



Fl. 008
Valdemar

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

24.03.2022

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente projeto de arquitetura da operação do loteamento urbano, com obras de urbanização, de iniciativa municipal, destinada à expansão da Área de Acolhimento Empresarial e Logística de Tarouca.

Foi ainda deliberado por unanimidade submeter a presente operação de loteamento urbano a discussão pública, nos termos previstos no n.º 5 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

PONTO 9 - APOIOS CONCEDIDOS A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES, COM VISTA À PROSECUÇÃO DE OBRAS E EVENTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO ÀS FREGUESIAS - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Presente a informação do **Senhor Presidente da Câmara**, que a seguir se transcreve:

"Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (alínea u) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09)

Período de 05.03.2022 a 18.03.2022

Informação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro:

• **Associação DHT Tarouca**

Total: € 630,00

Finalidade: Apoio em espécie (alojamento) para a realização do campeonato de DOWNHILL 2022, nos dias 5 e 6 de março de 2022.

• **Associação dos Amigos de Santa Luzia de Vila Pouca**

Total: € 131,68

Finalidade: Apoio em espécie (produtos alimentares) para evento da Associação no dia 13.03.2022.

Tarouca, 21 de março de 2022

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

24.03.2022

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

PONTO 10 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente o resumo diário da tesouraria número cinquenta e um, de vinte e três de março corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 221.651,17 (duzentos e vinte e um mil e seiscentos e cinquenta e um euros e dezassete cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 297.647,46 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos e quarenta e sete euros e quarenta e seis cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião pelas onze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata.

E eu, *Luis Vasco da Silva Figueiredo*, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, a subscrevi.

